

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a realização de estudos técnicos e administrativos visando à implantação do “Festival de Férias” nas unidades escolares da rede municipal e nos Centros Educacionais de Santo André (CESAs), durante os períodos de recesso escolar.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a realização de estudos técnicos e administrativos visando à implantação do “Festival de Férias” nas unidades escolares da rede municipal e nos Centros Educacionais de Santo André (CESAs), durante os períodos de recesso escolar.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista oferecer uma programação gratuita e diversificada de atividades esportivas, culturais, musicais, artesanais e educativas para crianças, adolescentes e suas famílias, aproveitando os espaços públicos já existentes para promover o lazer saudável, o convívio social e o desenvolvimento humano.

A ausência de atividades estruturadas no período de férias, especialmente nas regiões periféricas, expõe muitos jovens à ociosidade e, em alguns casos, à vulnerabilidade social. A implantação de uma programação especial nas férias escolares representa não apenas uma alternativa segura e educativa para o tempo livre das crianças e adolescentes, mas também um importante instrumento de inclusão social e fortalecimento dos vínculos comunitários.

O “Festival de Férias” pode abranger ações como:

- Oficinas de arte, teatro, música e dança;
- Torneios e vivências esportivas;
- Atividades lúdicas e recreativas;
- Palestras temáticas sobre saúde, meio ambiente, cidadania e cultura de paz;
- Apresentações culturais com artistas locais e grupos escolares.



A iniciativa também pode contar com a parceria de entidades culturais, organizações sociais, voluntários e servidores públicos capacitados, ampliando o alcance e reduzindo os custos operacionais.

Considerando que Santo André já dispõe de uma rede qualificada de CESAs e escolas com infraestrutura adequada, essa proposta se mostra plenamente viável, devendo ser avaliada com atenção pelos setores competentes da Administração.

Dessa forma, solicitamos a sensibilidade de Vossa Excelência para que sejam realizados estudos de viabilidade técnica e financeira, com o objetivo de incluir, de forma piloto ou definitiva, o “Festival de Férias” no calendário oficial de atividades das escolas e equipamentos públicos da cidade.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 27 de maio de 2025.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

